



**PORTARIA Nº 580/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA, OBJETO DO PROCESSO Nº 1.049/2025.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º. Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar possíveis irregularidades na execução de serviços de manutenção e aquisição de peças para a retroescavadeira JCB 4CX, objeto do Processo nº 1049/2025.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 13 de agosto de 2025.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal